

CMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



Trabalhando pra valer.

LEI Nº 1.611 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

22
03 01 2011
[Handwritten signature]

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A IGREJA EVANGÉLICA DEUS É CONTIGO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama a Igreja Evangélica Deus é Contigo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010

[Handwritten signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito